



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0462/2017

Visa o presente Projeto de Lei denominar a praça inominada delimitada pela confluência das vias de circulação: Avenida Auro Soares de Moura Andrade e Rua Fuad Naufel, Distrito Barra Funda.

A senhora Léa Gandelman era natural de São Paulo. Seus pais Jacob Koin e Eda Koin, ashkenazim, oriundos da Polônia, estabeleceram-se em São Paulo em meados da década de trinta do século passado. Após o casamento, seus pais fixaram residência na rua Turiassú, em Perdizes, onde mantiveram comércio com roupas e posteriormente mudaram a loja para a Rua Santa Efigênia.

Léa estudou no Colégio Batista Brasileiro e cursou o "científico" no Mackenzie. Gabava-se de ter "devorado" a biblioteca das duas instituições.

Ria de não lembrar mais nada das aulas de piano e de francês, mesmo após ter praticado bastante o instrumento e estudado o idioma na juventude.

Após passar pelos bairros do Bom Retiro, Pacaembu, Pinheiros, Higienópolis e Itaim Bibi, voltou a morar no distrito de Perdizes, aproximando-se das suas origens, a partir de 2006.

Casou-se duas vezes e enviuvou a primeira vez aos 25 anos e a segunda aos 45 anos.

Teve os filhos Eliane e Breno, do primeiro e segundo casamento, respectivamente. Após as perdas afetivas nunca deixou de trabalhar e, aos 55 anos teve o mérito de estudar praticamente sozinha e passar em dois concursos públicos da Prefeitura da nosso Município, em cargos de nível médio, vencendo a concorrência com os mais jovens.

Atingiu o cargo de chefe de seção, trabalhou também na Edilidade Paulistana. Aposentou-se aos setenta anos, pela compulsória, em razão de ditame Constitucional Federal. Por ela, jamais deixaria de trabalhar.

Falecida no dia oito de julho de dois mil e nove, a Sra. Léa Gandelman deixou um passado de grandes realizações e bons exemplos tanto no âmbito familiar como no profissional. Sua morte deixou um enorme vazio entre seus familiares, principalmente nos filhos e netos, pois a esses dedicou seu inesgotável amor maternal. No segmento profissional onde por várias décadas se fez presente, destacou-se pelas lutas e vitórias nas adversidades com integridade moral, amizade e companheirismo - suas mais marcantes características.

Sendo assim, conto com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 09/08/2017, p. 69

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.